



# Proposta Comercial para Aquisição dos Serviços Propostos





Capitalização do cliente com agilidade



Processos fáceis com segurança, controle e transparência.



Remuneração de desaño, somente no \*Axito



Versão 1.0\_12/2019 - [DOCUMENTO CONFIDENCIAL]

Credit Soluções Empresariais Ltda | Rua José Alexadre Buaiz, 300, 20° Andar, Enseada do Suá, Vitória - ES - CEP: 29.050-545 WWW.CREDITSOLUCOES.COM.BR - Tel. 0800-887 0940 - E-mail: <a href="mailto:comercial@creditsolucoes.com/br">comercial@creditsolucoes.com/br</a>

#### **Proposta Comercial**



#### Identificação das Partes

CNPJ: 02.338	3.666/0001-80		
Responsável	legal: Silvia Regina Alves	da Silva e Rosiler	ne Pontes Lima
Contato:	Adriana Muniz	Data	02-01-2020
Email:	gerc@crediembrapa.com.br		
Telefone:	61 2107-4000		
Vendedor:	Fernanda Soares		





Versão 1.0\_12/2019 - [DOCUMENTO CONFIDENCIAL]



### Objetivo da Proposta

Com o objetivo de aproveitar o momento oportuno para novos acordos e gerarmos ainda mais valor percebido em nossas ações de cobrança, a Credit Soluções disponibiliza mais uma inovação a seus clientes, o Notifica Já: a notificação de Justiça Arbitral descomplicada e eficiente da Credit.

A lei que instituiu o Tribunal de Arbitragem é a Lei nº 9.307, tendo sido promulgada em 1996, sendo também chamada Lei Marco Maciel. A lei dá às sentenças emitidas pelo Tribunal de Arbitragem a mesma força e eficácia de sentenças da Justiça, considerando que árbitros sejam juízes de fato e de direito. A principal característica deste Tribunal é estipular um prazo máximo de 6 meses para a solução dos conflitos.

Assim sendo, a partir de contato efetuado e mantido pelo Fernanda Soares Executivo da Credit Soluções à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CREDIEMBRAPA Ltda. - Sicoob, vimos apresentar a presente proposta financeira no sentido de viabilizar a contratação deste serviço.



#### Resumo dos Serviços contratados:

- Número de Clientes Inadimplentes: 10 Clientes
- Valor em Aberto a ser Notificado: R\$ 423.231,56 (Quatrocentos e vinte e três mil. duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)



## Valores, Condições e Formas de Pagamento

- Taxa por Notificação enviada (via original impressa) - R\$ 180.00
  - NFSe e Boletos emitidos até o dia 05 (cinco) de cada mês com vencimento para o próximo dia 10 (dez)
  - Taxa por Notificação enviada (via SMS) - Isento
- Taxa por Notificação enviada (via aplicativo) - Isento
  - Taxa por Notificação enviada (via e-mail) Isento





#### Observações Adicionais ao Orçamento

- 1. A proposta da Credit Soluções foi orçada em função da recomendação para os casos em que devem ser enviadas as respectivas notificações com maior potencial para recebimento/negociação mediante tal ação.
- 2 Todo o escopo, bem como os valores orçados contemplam os serviços de criação, geração, assinaturas, postagem e envio da Notificação impressa, bem como envio das cópias por SMS, Mensagens de Aplicativo (whatsApp) e e-mail.
- A cobrança desta taxa não isento o pagamento do respectivo honorário conforme tabela acordada entre as partes em contrato pela faixa de atraso do(s) título(s) notificado(s).
- 4. A contratação deste serviço não garante o recebimento da dívida e não substitui as demais ações pertinentes, como continuidade do processo de cobrança e/ou recomendação para ajuizamento dos títulos/contratos inadimplentes.
- 5. Serviços adicionais executados, que não compõem o escopo deste documento comercial, poderão gerar cobranças adicionais sem prejuízos às partes.



#### Validade da Proposta

O presente projeto, bem como todas as condições estipuladas nesta proposta comercial possui prazo de validade de 05 (cinco) dias a contar desta data.



#### Termo de Aceite

Diante dos valores, condições e informações constantes nesta proposta, firmamos o acordo com a Credit Soluções para contratar os serviços vigentes nesta proposta.

Através da assinatura por ambas as partes, autorizamos a Credit Soluções em prosseguir com todos os processos formais de faturamento, disponibilização e execução dos serviços inerentes a eles.

Vitória, 02 de Janeiro de 2020.

CREDIT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPI- 22 437 720 / 0001-51

Contratada:

Credit-Soluções Empresariais Ltda Fernanda Soares 077.249.636-65

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CREDIEMBRAPA Ltda. - Sicoob

CNPJ: 02.338.666/0001-80
Silvia Regina Alves da Silvia Diretora-Presidente SICOOB

Rosilene Pontes Linu



Versão 1.0\_12/2019 - [DOCUMENTO CONFIDENCIAL]